



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 358, de 05 de dezembro de 2018.**

*Dispõe sobre a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins – TO, referente à Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-05, recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 26900003.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feita pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins – TO;

Considerando o a Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-05 para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para o Posto de Saúde Vila Cidinha do município de Araguatins - To, no valor total de R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais), recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 26900001;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N.º. 027/2018, de 06 de março de 2018, que Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-05 para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes para o município de Araguatins - TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 26900003;

Considerando o OFÍCIO N.º. 293/2018, de 07 de novembro de 2018, do município de Araguatins – TO, que Justifica a aplicação do Saldo Remanescente/Rendimento para proceder a Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO;

Considerando o PLANO DE TRABALHO apresentado pelo município de Araguatins – TO;

Considerando a Resolução CMS N.º. 11/2018, de 06 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Araguatins – TO, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta de Projeto N.º. 11406.326000/1140-05 para Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica do município de Araguatins – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 26900001;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**Art. 1º** - Homologar a Utilização do Saldo Remanescente/Rendimento para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO, referente à Proposta de Projeto Nº11406.326000/1140-05, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), recurso objeto da Emenda Parlamentar Nº. 26900001.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RENATO JAYME DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

